

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 11184/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de técnico superior (engenharia eletrotécnica).

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa
de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área da engenharia eletrotécnica) (M/F)**

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos Despachos n.º 31/P/2025 de 20 de novembro e n.º 45/P/2025 de 29 de dezembro (publicados no Boletim Municipal respetivamente nas Separatas n.º 34, de 5.12.2025 e n.º 2 de 20.01.2026) e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 01.04.26, foi autorizado por meu despacho, datado de 08.04.2026, a abertura de procedimento concursal, com vista a ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Técnico Superior (na área da engenharia eletrotécnica).

1 — Funções específicas:

Elaborar e analisar projetos de especialidade, em edifícios onde se prevejam obras de construção ou reabilitação em edifícios municipais;

Acompanhar obras de construção ou requalificação de edifícios municipais, no que diz respeito às especialidades da área de engenharia eletrotécnica;

Assegurar a manutenção permanente dos referidos equipamentos;

Executar por administração direta ou através de empreitadas, obras de conservação e reparação de infraestruturas e equipamentos municipais e do parque escolar, segundo critérios de eficiência económica, energética e de gestão de recursos humanos e máquinas;

Elaborar planos de manutenção preventiva dos edifícios e equipamentos municipais e parque escolar com o objetivo de reduzir os custos de utilização, através de uma melhor gestão da construção das instalações e equipamentos;

Analisar e propor soluções de manutenção corretiva visando restabelecer as condições iniciais dos sistemas;

Promover a elaboração dos programas de concursos e respetivos cadernos de encargos, para manutenção de equipamentos, garantido uma adequada definição das especificações dos serviços e uma correta definição das condições técnicas.

2 — Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 — Obrigatório possuir: Bacharelato em engenharia eletrotécnica (com mínimo de 5 anos de experiência profissional na área a recrutar) ou Licenciatura em engenharia eletrotécnica. Inscrição válida enquanto membro efetivo em associação profissional ou ordem.

5 — Local de trabalho: Departamento de Obras Municipais/Divisão de Manutenção de Equipamentos ou outro determinado pela Autarquia na Área do Município da Amadora.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

7 — A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>.

21 de abril de 2026. — O Vereador Responsável pela Área de Recursos Humanos, Luís Filipe Moutinho Lopes.

319994341